



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 194/2006

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005, e o contido no Protocolo nº 1929/2006, de 16.02.2006,

R E S O L V E

I - EXCLUIR o servidor **JAIME CHAVES NOBRE FILHO**, Técnico Judiciário/Assistente de Diretor, lotado na 9ª Vara do Trabalho desta capital, da relação dos servidores designados pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 111/2006, de 30.01.2006, para permanecerem de sobreaviso, nos dias **25, 26, 27 e 28** do mês de **fevereiro** do ano em curso, durante o plantão judicial permanente.

II - INCLUIR o servidor **ANTÔNIO SERRA PINTO NETO**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho acima mencionada, para permanecer de sobreaviso, nos dias **25, 26, 27 e 28** do mês de **fevereiro** do ano em curso, das 12 às 18 horas, durante o **plantão judicial permanente**.

III - OS EFEITOS desta Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 16 de fevereiro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.